

05 ABR. 2019

PROT. Nº 211

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

118/2019

Os Vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **desenvolver um Projeto de Lei dispendo sobre gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) aos servidores públicos municipais que exercem a função de motoristas de ambulância do município.**

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que os motoristas de ambulância desenvolvem um trabalho de suma importância para a população, haja vista que, realizam o transporte dos usuários de maneira segura, eficiente e com qualidade, buscando amenizar o sofrimento provocado pela distância entre nosso município e as unidades de referência em saúde, na busca de um melhor tratamento.

Nesse sentido nada mais justo que a Administração Municipal desenvolva um projeto de Lei que conceda a este grupo de servidores uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) pelo serviço que prestam a população.

Cumpra ainda esclarecer que no referido projeto conste que a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) seja calculada como base de contribuição, incidindo assim contribuições previdenciárias a serem recolhidas, que serão acrescentadas no momento oportuno de se aposentarem.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de Abril de 2019


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

ENCAMINHADA
em Sessão de

03/04/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com